

**Companhia Manufactora de BOMBAS DE FUMAÇA**  
**(contra a geada)**

==== Pedidos e informações devem ser endereçados ao director tecnico ====

13 B, Rua Desembargador Valle ——— S. PAULO ——— Phone 5-5116

**FACTURA N. S. II/nº.4.**

S. Paulo, 18 de Agosto de 1932.

Ø/Il/mo./Snr/ A FORÇA PUBLICA DO ESTADO DE S. PAULO **DEVE**

100	(cem) bombas de fumaça nº. 5, de 5 kilos cada uma, fornecidas de accordo com a requisição nº. 717 da Escola Polytechnica, a	8.000	800.000
7	(sete) caixotes, para encaixotamento das mesmas, de accordo com a requisição supra, a	8.500	59.500
	Total .....		859.500

**(OITOCENTOS E CINCOENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REIS).**

Recbi o referido conteúdo da factura  
de bomtimada no verso  
B. Lopes

**Companhia Manufactora de BOMBAS de FUMAÇA**  
 (contra a grade)

13 B, Rua Desembargador Valle — S. PAULO — Phone 2-5116  
 Pedidos e informações devem ser endereçados ao diretor técnico

FACTURA N.º II/10.4. — 2. Paulo, 18 de Agosto de 1933.

DEVE A FORÇA PUBLICA DO ESTADO DE S. PAULO 10000/10000

100	1000	2000	1000
7	800	200	1000
Total ..... 883.200			

(CINCOCENTOS E CINCOZETAS E NOVS MIL E QUINHENTOS REIS)

Recebi o material constante da factura,  
 discriminada no verso.

S. Paulo, \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_